CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

APROVADO
Em: 14/05/18
Eliseu Andrin
Câmara Municipal de Vereadores
VEREADOR DO PPS
Butiá - RS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BUTIÁ/RS

O Vereador Maurício Roni de Souza Pereira e os demais Vereadores abaixo firmados veem, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, apresentar a seguinte,

MOÇÃO DE APELO Nº 007/18

CONSIDERANDO que a atual situação em que se encontram as Agências do INSS nos municípios de Butiá e São Jerônimo no que diz respeito ao atendimento dos beneficiários do INSS que eram realizados pelos Médicos Peritos que trabalhavam nas respectivas cidades;

CONSIDERANDO que desde dezembro de 2017, a Agência do INSS de Butiá não possui o atendimento de um Médico Perito, pois este profissional foi removido para outra cidade;

CONSIDERANDO que a Agência do INSS de São Jerônimo perdeu o seu Médico Perito, devido a aposentadoria do mesmo, sendo que a partir de então, um Médico Perito Substituto atendia aos beneficiários dessa cidade e da cidade de Butiá;

CONSIDERANDO que a partir de 02/05/2018, estes Médicos Peritos Substitutos também pararam de atender na Agência de São Jerônimo, fato que gerou muita reclamação das pessoas que dependiam deste serviço;

CONSIDERANDO que todos os Vereadores estão recebendo solicitações e APELOS dos milhares de beneficiários dos municípios de Minas do Leão, Butiá, Arroio dos Ratos, Barão do Triunfo, Eldorado do Sul, São Jerônimo, General Câmara e Charqueadas, todos integrantes da Região Carbonífera, os quais necessitam deste importante serviço realizado pelos respectivos Peritos do INSS, deixando desta forma, descoberto aproximadamente 150.000 pessoas,

Pelos motivos acima expostos, **PROPOMOS MOÇÃO DE APELO** para que mude a decisão que retirou a perícia médica das Agências do INSS de Butiá e São Jerônimo, fato que trouxe grandes prejuízos a aproximadamente 150.000 pessoas que residem nas respectivas cidades da Região Carbonífera. Portanto, apelamos para que a **Gerência de Canoas**, através do seu Gerente, Sr. LUIZ ANTÔNIO ROCHA, juntamente com a **Superintendência Regional Sul do INSS**, através da Superintendente, Sra. KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA, revisem esta decisão, retornando com este importante e fundamental serviço ofertado pelas agências.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Hélio Santos Ferreira
Vereador PT

Joel Maraschin
Vereador PMDB

Eliseu Andrin
VEREADOR DO PPS

Taila de Medeiros Machado
Vereadora PSB

Leandro Felício
Vereador PR

Betinho
VEREADOR DO PT

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
P D T

Beto
VEREADOR DO PP